

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO – CONEX

EDITAL Nº 06, de 20 de setembro de 2018

PROCESSO ELEITORAL DE MEMBROS DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS, DO INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR

O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Instituto Florence de Ensino Superior, que está em fase de implantação, no uso de suas atribuições e na forma do seu Regimento Interno, torna público o processo eleitoral de membros deste Comitê.

1- DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O CEP é um órgão colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos, em conformidade com as disposições da Resolução Nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, e Resoluções Complementares.

O CEP tem por finalidade avaliar e acompanhar pesquisas envolvendo seres humanos, realizadas por pesquisadores da UFAC e de outras instituições indicadas pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), preservando os aspectos éticos em defesa da integridade e dignidade dos voluntários participantes das pesquisas, individual ou coletivamente, considerando o pluralismo moral da sociedade brasileira.

Os integrantes do CEP deverão ter total independência na tomada das decisões, no exercício das suas funções, mantendo sob caráter confidencial as informações recebidas, não podendo sofrer qualquer tipo de pressão por parte de superiores hierárquicos ou pelos interessados em determinada pesquisa, devendo isentar-se de envolvimento financeiro e não devem estar submetidos a conflitos de interesse.

O CEP terá composição multiprofissional e transdisciplinar, com pessoas de ambos os gêneros, com 9 (nove) membros titulares, e seus respectivos suplentes.

As vagas constantes neste edital visam atender a exigência da Conep, referente ao quadro de membros do CEP.

2- DAS VAGAS E DOS CANDIDATOS

2.1. O número total de vagas a que se refere este edital é de 09 (nove) titulares e 07 (sete) suplentes

2.2. Poderão concorrer à eleição para membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos docentes efetivos do Instituto Florence de Ensino Superior que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ser docente do Instituto Florence de Ensino Superior, com titulação mínima de mestre e ter experiência em pesquisa;
- b) Não possuir nos assentamentos funcionais penalidade decorrente de Processo Administrativo Disciplinar ou Processo Ético;
- c) Não estar em gozo de licença por período superior a três meses;
- d) Não estar exercendo Cargo de Direção (CD) na Instituição;
- e) Não ter pesquisa reprovada no Sistema CEP/CONEP por óbices éticos, nos últimos 5 anos;

2.3. Os candidatos devem ter experiência em pesquisa envolvendo seres humanos.

2.4. - O mandato dos membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos é de três anos, permitida uma recondução.

2.5. O candidato eleito receberá capacitação quanto aos aspectos éticos da pesquisa com seres humanos, *modus operandi* das reuniões e do sistema CEP-CONEP antes de iniciarem o exercício de suas funções no Comitê.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1. Data: 24 e 28 de setembro de 2018

3.2. Local: Secretaria Acadêmica - Secad

3.3. Horário: 08 às 20 horas

3.4. A inscrição será considerada válida mediante a entrega, em tempo hábil, na Secad, pelos interessados, de:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Apêndice A);
- b) Declaração de não existência de conflito de interesse (Apêndice B);
- c) Declaração de sigilo profissional (Apêndice C);
- d) Resumo curricular com até 2500 caracteres, contendo as experiências pessoais em pesquisa, incluindo especialmente as pesquisas que envolvem seres humanos.

4- DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos novos membros do CEP será realizada por uma Comissão de Seleção.

4.2. Para a seleção e classificação dos candidatos levar-se-ão em conta os seguintes critérios de seleção:

- a) Participação dos candidatos em pesquisas que envolvam seres humanos;
- b) Orientação de pesquisas científicas;
- c) Participação na pós-graduação *stricto sensu*;
- d) Ter Protocolo de Pesquisa submetido ao Sistema CEP/CONEP;
- e) Publicações científicas.

Parágrafo único: para efeito de pontuação e classificação dos critérios descritos no item 4.2, serão utilizados segmentos da Ficha de Avaliação de Desempenho Docente, anexo III da Resolução CONSU nº 12/2009.

5- DO RESULTADO E DO RECURSO

5.1 O resultado da seleção será publicado no site do Instituto Florence de Ensino Superior, no dia 30 de setembro de 2018.

5.2. O prazo de recurso, junto ao Instituto Florence de Ensino Superior, será de até 48 (quarenta e oito) horas após divulgação do resultado, mediante requerimento entregue na Secad.

5.3. A divulgação do resultado de recurso ocorrerá 24 horas após o término do prazo recursal.

6- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os apêndices A, B e C são partes integrantes deste edital;

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Instituto Florence de Ensino Superior, em reunião convocada para este fim;

6.3 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 24 de setembro de 2018.

Profª. Ma. Ildoana Paz Oliveira
Diretora Acadêmica

APÊNDICE A

EDITAL CEP-FLORENCE Nº 06/2018

PROCESSO ELEITORAL DE MEMBROS DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS, DO INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR (CEP-FLORENCE)

FICHA DE INSCRIÇÃO

1- DADOS PESSOAIS:
1.1 Nome:
1.2 CPF:
1.3 RG /Órgão Emissor:
1.4 Formação: a) Graduação em: b) Mestrado em: c) Doutorado em:
1.5 Endereço residencial: Rua: Bairro: Cidade: CEP:
1.6 Contatos: a) Telefone residencial: b) Celular: c) E-mail:
2- DADOS PROFISSIONAIS:
2.1 Centro de Lotação:
Contatos: Telefones: E-mail:
Endereço do Currículo Lattes:

São Luís, _____ de _____ de 2018.

(Assinatura)

APÊNDICE B

EDITAL CEP-FLORENCE Nº 06/2018

PROCESSO ELEITORAL DE MEMBROS DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS, DO INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR (CEP-FLORENCE)

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSE

Eu, _____, RG Nº _____,
CPF Nº _____, nos termos da Resolução CNC Nº 466/2012 e da Norma
Operacional CNS Nº 001/2013, 2.1. A, ao aceitar as funções atribuídas pelo Sistema
CEP/CONEP e estabelecidas na Resolução referida, **declaro que:**

- 1- Não existe conflito de interesses entre as atividades que exerço e a minha participação como membro do Comitê de Ética em Pesquisa, do Instituto Florence do Ensino Superior (CEP-FLORENCE), com a atuação autônoma e independente em prol do interesse precípua de defesa de direitos dos participantes de pesquisa.
- 2- Nos casos de envolvimento em pesquisa em análise, assumo o compromisso de informar ao CEP-FLORENCE o meu impedimento ético.
- 3- Disponho de tempo suficiente para o pleno exercício do trabalho inerente à atuação no CEP-FLORENCE.

São Luís, _____ de _____ de 2018.

(Assinatura)

**APÊNDICE C
EDITAL CEP-FLORENCE Nº 06/2018**

**PROCESSO ELEITORAL DE MEMBROS DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA
COM SERES HUMANOS, DO INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR
(CEP-FLORENCE)**

DECLARAÇÃO DE SIGILO PROFISSIONAL

Eu, _____, RG Nº _____,
CPF Nº _____, nos termos da Resolução CNS Nº 466/2012 e da Norma
Operacional CNS Nº 001/2013, 2.1.C, **declaro manter sigilo** do conteúdo tratado
durante todo o procedimento de análise dos protocolos de pesquisa tramitados no
Sistema CEP/CONEP, bem como do conteúdo das reuniões do Colegiado do CEP-
FLORENCE e dos documentos, inclusive virtuais, sob pena de responsabilidade.

São Luís, _____ de _____ de 2018.

(Assinatura)